



## *Federação Paulista de Futebol*

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP  
Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL SUB 15 E SUB 17 - 2010**

#### **DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Art. 1º - O Campeonato Paulista de Futebol Sub 15 e Sub 17, competição amadora da temporada de 2010 será disputada pelos 78 (setenta e oito) Clubes, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

#### **DO SISTEMA DE DISPUTA**

Art. 3º - A Competição, com 78 (setenta e oito) participantes, terá início em 10 de abril e término em 27 de novembro de 2010 e será realizada em 06 (seis) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 12 (doze) e no máximo 32 (trinta e duas) partidas. Os clubes foram divididos em 10 (dez) grupos, sendo 02 (dois) com 07 (sete) participantes e 08 (oito) com 08 (oito) participantes, seguindo um critério de regionalização. Os grupos UM, DOIS, TRÊS, QUATRO, CINCO, SEIS, SETE, OITO, NOVE e DEZ ficaram assim divididos:

#### **GRUPO UM**

**Clube Atlético Assisense - Assis**  
**Clube Atlético Linense - Lins**  
**Clube Atlético Penapolense - Penápolis**  
**Grêmio Novorizontino - Novo Horizonte**  
**Grêmio Prudente Futebol Ltda - Presidente Prudente**  
**José Bonifácio Esporte Clube - José Bonifácio**  
**Marília Atlético Clube - Marília**

## **GRUPO DOIS**

**América Futebol Clube - São José do Rio Preto**  
**Atlético Monte Azul - Monte Azul Paulista**  
**Clube Atlético Votuporanguense - Votuporanga**  
**Mirassol Futebol Clube - Mirassol**  
**Olímpia Futebol Clube - Olímpia**  
**Rio Preto Esporte Clube - São José do Rio Preto**  
**Tanabi Esporte Clube - Tanabi**

## **GRUPO TRÊS**

**Associação Atlética Francana - Franca**  
**Associação Atlética Internacional - Bebedouro**  
**Batatais Futebol Clube - Batatais**  
**Botafogo Futebol Clube - Ribeirão Preto**  
**Comercial Futebol Clube - Ribeirão Preto**  
**Jaboticabal Atlético - Jaboticabal**  
**Olé Brasil Futebol Clube - Ribeirão Preto**  
**Sertãozinho Futebol Clube - Sertãozinho**

## **GRUPO QUATRO**

**Américo Esporte Ltda - Américo Brasiliense**  
**Associação Esportiva Velo Clube Rioclarense - Rio Claro**  
**Clube Atlético Paulistinha - São Carlos**  
**Clube Atlético Taquaritinga - Taquaritinga**  
**Guariba Esporte Clube - Guariba**  
**Rio Claro Futebol Clube - Rio Claro**  
**São Carlos Futebol Ltda - São Carlos**  
**Sociedade Esportiva Palmeirinha - Porto Ferreira**

## **GRUPO CINCO**

**Amparo Atlético Club - Amparo**  
**Clube Atlético Guaçuano - Mogi Guaçu**  
**Clube Atlético Lemense - Leme**  
**Esporte Clube São Judas Tadeu Ltda - Jaguariúna**  
**Independente Futebol Clube - Limeira**  
**Mogi Mirim Esporte Clube - Mogi Mirim**  
**Sociedade Esportiva Itapireense - Itapira**  
**União São João Esporte Clube - Araras**

## **GRUPO SEIS**

**Associação Atlética Ponte Preta - Campinas**  
**Desportivo Brasil Participações Ltda - Porto Feliz**  
**Esporte Clube Primavera - Indaiatuba**  
**Esporte Clube XV de Novembro - Piracicaba**  
**Guarani Futebol Clube - Campinas**  
**Paulínia Futebol Clube - Paulínia**  
**Rio Branco Esporte Clube - Americana**  
**União Agrícola Barbarense Futebol Clube - Santa Bárbara D'Oeste**

## **GRUPO SETE**

**Associação Portuguesa de Desportos - São Paulo**  
**Clube Atlético Diadema - Diadema**  
**Clube Atlético Juventus - São Paulo**  
**Clube Atlético Taboão da Serra - Taboão da Serra**  
**Grêmio Esportivo Osasco Ltda - Osasco**  
**Nacional Atlético Clube - São Paulo**  
**São Paulo Futebol Clube - São Paulo**  
**Sport Club Barueri - Barueri**

## **GRUPO OITO**

**Associação Atlética Portuguesa - Santos**  
**Associação Desportiva São Caetano - São Caetano do Sul**  
**Esporte Clube Santo André - Santo André**  
**Grêmio Esportivo Mauaense - Mauá**  
**Jabaquara Atlético Clube - Santos**  
**Santos Futebol Clube - Santos**  
**São Bernardo Futebol Clube Ltda - São Bernardo do Campo**  
**São Vicente Atlético Clube - São Vicente**

## **GRUPO NOVE**

**Associação Atlética Flamengo - Guarulhos**  
**Associação Desportiva Guarulhos - Guarulhos**  
**Clube Atlético Bragantino - Bragança Paulista**  
**Pão de Açúcar Esporte Clube - São Paulo**  
**Paulista Futebol Clube Ltda - Jundiaí**  
**Red Bull Futebol e Entretenimento Ltda - Campinas**  
**Sport Club Atibaia - Atibaia**  
**Sport Club Corinthians Paulista - São Paulo**

## **GRUPO DEZ**

**Esporte Clube Taubaté - Taubaté**  
**Esporte Clube União Suzano - Suzano**  
**Força Esporte Clube - Caieiras**  
**Futebol Clube Primeira Camisa Ltda - São José dos Campos**  
**São José Esporte Clube - São José dos Campos**  
**Sociedade Esportiva Palmeiras - São Paulo**  
**União Futebol Clube - Mogi das Cruzes**  
**União Suzano Atlético Clube - Suzano**

## **DA PRIMEIRA FASE**

Art. 4º - Na primeira fase os Clubes jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a segunda fase os 03 (três) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos e os 02 (dois) melhores quartos colocados, independente do grupo a que pertença, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

## **DA SEGUNDA FASE**

Art. 5º - A segunda fase da Competição será disputada pelos 32 (trinta e dois) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 08 (oito) grupos de 04 (quatro), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a terceira fase os 02 (dois) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 6º - Nas partidas da segunda fase a vantagem para os mandos de campo, conforme critério do DCO, nos grupos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 será pela colocação, independente da pontuação obtida pelo Clube na primeira fase. Nos casos com mesma colocação será observado também a pontuação.

### **GRUPO ONZE**

1ª Colocada do GRUPO TRÊS  
1ª Colocada do GRUPO CINCO  
2ª Colocada do GRUPO NOVE  
1ª Melhor 4ª Colocada

### **GRUPO DOZE**

1ª Colocada do GRUPO QUATRO  
1ª Colocada do GRUPO SEIS  
2ª Colocada do GRUPO DEZ  
2ª Melhor 4ª Colocada

### **GRUPO TREZE**

1ª Colocada do GRUPO UM  
2ª Colocada do GRUPO DOIS  
2ª Colocada do GRUPO SETE  
3ª Colocada do GRUPO DEZ

### **GRUPO QUATORZE**

1ª Colocada do GRUPO DOIS  
2ª Colocada do GRUPO UM  
2ª Colocada do GRUPO OITO  
3ª Colocada do GRUPO NOVE

#### GRUPO QUINZE

- 1ª Colocada do GRUPO SETE
- 2ª Colocada do GRUPO CINCO
- 3ª Colocada do GRUPO DOIS
- 3ª Colocada do GRUPO QUATRO

#### GRUPO DEZESSEIS

- 1ª Colocada do GRUPO OITO
- 2ª Colocada do GRUPO SEIS
- 3ª Colocada do GRUPO UM
- 3ª Colocada do GRUPO TRÊS

#### GRUPO DEZESSETE

- 1ª Colocada do GRUPO NOVE
- 2ª Colocada do GRUPO TRÊS
- 3ª Colocada do GRUPO SEIS
- 3ª Colocada do GRUPO OITO

#### GRUPO DEZOITO

- 1ª Colocada do GRUPO DEZ
- 2ª Colocada do GRUPO QUATRO
- 3ª Colocada do GRUPO CINCO
- 3ª Colocada do GRUPO SETE

### DA TERCEIRA FASE

Art. 7º - A terceira fase da Competição será disputada pelos 16 (dezesseis) Clubes classificados na segunda fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 04 (quatro), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quarta fase os 02 (dois) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 8º - Nas partidas da terceira fase a vantagem para o mando de campo, conforme critério do DCO, nos Grupos 19, 20, 21 e 22 será do Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores.

#### GRUPO DEZENOVE

- 1ª Colocada do GRUPO ONZE
- 1ª Colocada do GRUPO TREZE
- 2ª Colocada do GRUPO DOZE
- 2ª Colocada do GRUPO QUATORZE

#### GRUPO VINTE

- 1ª Colocada do GRUPO DOZE
- 1ª Colocada do GRUPO QUATORZE
- 2ª Colocada do GRUPO ONZE
- 2ª Colocada do GRUPO TREZE

#### GRUPO VINTE E UM

- 1ª Colocada do GRUPO QUINZE
- 1ª Colocada do GRUPO DEZESSETE
- 2ª Colocada do GRUPO DEZESSEIS
- 2ª Colocada do GRUPO DEZOITO

#### GRUPO VINTE E DOIS

- 1ª Colocada do GRUPO DEZESSEIS
- 1ª Colocada do GRUPO DEZOITO
- 2ª Colocada do GRUPO QUINZE
- 2ª Colocada do GRUPO DEZESSETE

## **DA QUARTA FASE**

Art. 9º - A quarta fase da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na terceira fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quinta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 10 - Nas partidas da quarta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

### **GRUPO VINTE E TRÊS**

1ª Colocada do GRUPO DEZENOVE  
2ª Colocada do GRUPO VINTE E UM

### **GRUPO VINTE E QUATRO**

1ª Colocada do GRUPO VINTE  
2ª Colocada do GRUPO VINTE E DOIS

### **GRUPO VINTE E CINCO**

1ª Colocada do GRUPO VINTE E UM  
2ª Colocada do GRUPO DEZENOVE

### **GRUPO VINTE E SEIS**

1ª Colocada do GRUPO VINTE E DOIS  
2ª Colocada do GRUPO VINTE

## **DA QUINTA FASE**

Art. 11 - A quinta fase da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na terceira fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a sexta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 12 - Nas partidas da quinta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

### **GRUPO VINTE E SETE**

1ª Colocada do GRUPO VINTE E TRÊS  
1ª Colocada do GRUPO VINTE E QUATRO

### **GRUPO VINTE E OITO**

1ª Colocada do GRUPO VINTE E CINCO  
1ª Colocada do GRUPO VINTE E SEIS

## DA SEXTA FASE

Art. 13 - Na sexta fase da Competição, o primeiro colocado do grupo 27 e o primeiro colocado do grupo 28 jogarão entre si em turno e retorno, sagrando-se campeão o que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 14 - Nas partidas da sexta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

## DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 15 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da FPF.

§ 1º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na segunda, terceira, quarta, quinta e sexta fase da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea "c", somente na fase em questão. Persistindo a igualdade, prevalecerá a melhor campanha na somatória de todas as fases da Competição.

§ 2º - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste REC, o maior número de pontos ganhos acumulados pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista neste REC, considerando-se todas as fases da Competição.

§ 3º - Havendo a necessidade de desempate entre Clubes de grupos com número de componentes diferentes, será aplicada a média aritmética.

## DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 16 - A condição de jogo para a primeira rodada da Competição se dará pela inscrição do atleta no Departamento de Registro da FPF até o dia **31 de março de 2010**, permitindo-se inscrições adicionais até o dia **25 de junho de 2010**.

Art. 17 - Os Clubes deverão respeitar obrigatoriamente as determinações quanto ao ano de nascimento dos atletas e o número de substituições em cada partida.

§1º - Para a categoria **Sub 15** atletas nascidos em **1995, 1996 e 1997**. Cada Clube poderá efetuar, por partida, até 04 (quatro) substituições mais 01 (uma) exclusiva do goleiro, considerando-se inclusive as substituições disciplinares.

§2º - Para a categoria **Sub 17** atletas nascidos em **1993, 1994 e 1995**, sendo permitida a participação, por partida, de até 04 (quatro) atletas nascidos em **1996**. Cada Clube poderá efetuar, por partida, até 03 (três) substituições mais 01 (uma) exclusiva do goleiro.

Art. 18 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico (exclusivamente na categoria Sub15).

§1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas.

§2º - No caso de reincidência responderá o seu técnico na respectiva Competição.

§3º - O Clube será multado em R\$ 200,00 (duzentos reais) por atleta reincidente, quando houver mais que 3 (três) atletas apenados.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19 - Cada desrespeito aos prazos constantes do art. 30 do RGC ensejará a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 20 - Todas as partidas do **Sub 15** terão obrigatoriamente a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 21 - Todas as partidas do **Sub 17** terão obrigatoriamente a duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 22 - A associação que deixar de comparecer a qualquer partida da Competição (WO), sofrerá sanções de competência da JD.

Art. 23 - As bolas a serem utilizadas serão da marca TOPPER, providenciadas pelo Clube mandante, no modelo oficial definido para a Competição.

Art. 24 - Fica proibida a participação dos nossos filiados, em qualquer outra competição destas categorias, de acordo com o estatuto da entidade, salvo se previamente autorizada.

Art. 25 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor do Campeonato Paulista de Futebol Sub 15 e do Sub 17 - 2010 será entregue o troféu de "CAMPEÃO" e, ao segundo colocado, o troféu de "VICE-CAMPEÃO".



§ 2º - Aos atletas campeões e vice-campeões do Campeonato Paulista de Futebol Sub 15 e do Sub 17 - 2010, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues medalhas representativas de ouro e de prata.

Art. 26 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 19 de março de 2010.

Departamento de Competições  
Federação Paulista de Futebol